



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.378, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 56 da [Lei Complementar nº 005/93](#), considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Érick Brener Carvalho Pio de Faria, referentes o período aquisitivo de 21-11-2020 a 20-11-2021, sendo quinze (15) dias para serem usufruídos a partir do dia 30-05-2022 e os quinze (15) dias restantes, a partir do dia 16-11-2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal